



### TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

<b>Órgão Requerente</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>
<b>Responsável</b>	<b>MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO</b>
<b>E-mail</b>	<b>compras@quata.sp.gov.br</b>

#### 1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição de caixas organizadoras”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	004.001.333	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA TRANSPARENTE – COM TAMPA E FECHO – CAPACIDADE APROX. 80 L	UN	08	R\$ 120,00	R\$ 960,00
	004.001.331	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA TRANSPARENTE – COM TAMPA E FECHO – CAPACIDADE APROX. 20 L	UN	24	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00

#### 1.2. Classificação do objeto:

Material para acondicionamento

#### 1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

#### 1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e Análise de Risco por se tratar de “Contratação comum”.

#### 1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) considerando os valores obtidos através de pesquisa em mercado virtual e contratações anteriores.

#### 1.6. Registro de Preços:

( ) SIM (x) NÃO

#### 2- Justificativa:

A aquisição de caixas organizadoras para as unidades de saúde do município se faz necessária com o objetivo de garantir o adequado acondicionamento dos pães distribuídos aos funcionários. Atualmente, observa-se a necessidade de melhoria nas condições de armazenamento e transporte desses alimentos, visando assegurar a higiene, a proteção contra contaminações externas e a preservação da qualidade dos produtos até o momento da entrega. As caixas



organizadoras permitirão maior organização no processo de distribuição, além de facilitar o manuseio e contribuir para o cumprimento das normas sanitárias vigentes, promovendo assim maior segurança alimentar. Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais é indispensável para aprimorar os serviços prestados pelas unidades de saúde, garantindo condições adequadas de armazenamento e distribuição dos alimentos aos funcionários.

### **3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)**

Reduzido	Programática	Fonte
621	EMENDA - 36000.6396772/02-400	Recurso Federal

### **4- Condições de habilitação:**

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

### **5- Condições de execução do objeto:**

#### **5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:**

Prazo de até 10 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

#### **5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:**

Entrega deverá ser realizada no Almojarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780 025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus.

#### **5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:**

Garantia de no mínimo 3 meses, a contar da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

#### **5.4 – Prazo de vigência da contratação:**

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

#### **5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:**

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do material será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.



### **6- Obrigações da contratada:**

A contratada deverá entregar o objetos novos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

### **7- Gestão e Fiscalização:**

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Adélio Cezar Mathias Junior - Diretor Técnico de Saúde

### **8- Outras informações:**

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: [centrodesaude@quata.sp.gov.br](mailto:centrodesaude@quata.sp.gov.br)

Contato: (18) 3366-9600

Quatá/SP, 22 de abril de 2026

---

Márcio Alexandre Camargo  
Secretário Municipal de Saúde

---

Adélio Cezar Mathias Junior  
Diretor Técnico de Saúde

---

Alex Favoretto Terçarioli  
Escriturário - Elaborador do TR